

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:55A9FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 6.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 097/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022.
CONTRATO: 6º aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 097/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada “Loteamento Açores” e seu entorno em conformidade com o memorando n.º 1039/2022 e pedido de compra n.º 2022/2373.
CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ n.º 07.351.538/0001-90.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato original para prorrogar a sua vigência, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02/12/2025 a pedido da CONTRATADA, conforme descrito no Memorando n.º 1.372/2025-SEPDE, de 23/10/2025.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:1D9A98AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 167/2025

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 167/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 038/2025.
Contratada: P&V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.661.711/0001-33
Objeto: na contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a construção de rampa de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento às regras de acessibilidade.
VALOR TOTAL: R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:115AE7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 168/2025

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 168/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 032/2025.
Contratada: M&E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.860.248/0001-89
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução da pintura externa e interna da EMEF José Inácio Machado Ramos, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:A58BBE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 166/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 079/2025
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 166/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos até aterro sanitário, localizados neste município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA., CNPJ n.º 16.973.172/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:EA7CEE14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 292/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 044/2022.
CONTRATO: Contrato de locação n.º 292/2022.
CONTRATADO: IMOBILIÁRIO SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA. CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de 4 salas para a instalação da vigilância em saúde.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses a contar de 09 de novembro de 2025, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.188/2025 – SEMSA de 24/10/2025, encaminhado pelo memorando n.º 722/2025 – SGCON, de 29/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para **INCLUSÃO** do valor total de **R\$ 39.003,12 (Trinta e nove mil, três reais, doze centavos)**, sendo o valor mensal em **R\$ 3.250,26 (Três mil, duzentos e cinquenta reais, vinte e seis centavos)**, **REAJUSTADO**, pelo IPCA-IBGE com alíquota de 4,26% conforme memória de cálculo e memorando n.º 221/2025- DEF, de 23/10/2025 e pedido de compra n.º 20245/3523, de 24/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2025/1791 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.304.0002.2107 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária – União etc. 10.081, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**
DOTAÇÃO 2026 – PREF. MUN. STO. ANT. PATRULHA
CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

CLÁUSULA QUINTA– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.